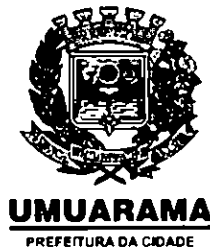


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.552/2018

Concede licença Saúde a servidora **SANDRA APARECIDA DA SILVA PIZAIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SANDRA APARECIDA DA SILVA PIZAIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.272.151-4-SESP-PR, inscrita no CPF nº 017.238.289-04, nomeada em 19 de março de 2007, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 02 de maio de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 maio 20 18
DE Nº 1.267
UMUARAMA 21, 05 20 18
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Resolução nº 1994/18
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS